

PLANO DE DIRETRIZES E METAS DO CIS-AMOSC 2021

SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS

AÇÃO	DETALHAMENTO
Manter constante cooperação com os órgãos afins para uma melhor resolutividade e assessoria nas questões que envolvam os municípios do CISAMOSC	Atender as necessidades tanto dos municípios como dos prestadores visando o máximo de resolutividade para a população beneficiada.
Credenciar profissionais nas áreas que houver necessidade de acordo com a disponibilidade do CISAMOSC	Realizar visitas de apresentação do Consórcio para novos profissionais.
Manter encontros bimestrais com a Comissão CISAMOSC ou sempre que necessário.	Fortalecer a Comissão com representantes do Consórcio, das Associações de Municípios que fazem parte do mesmo e com a Secretaria Municipal de Saúde de Chapecó para trabalhar questões comuns aos municípios.
Manter fortalecida a descentralização dos credenciamentos nos micro polos da região do estado e dos estados vizinhos	Credenciar clínicas e prestadores nos micro polos da região do estado e dos estados vizinhos.
Participar da comissão responsável pelo novo recorte das regiões da saúde responsável por discutir o repasse financeiro as Secretarias de Saúde na organização e distribuição de serviços pactuados	Auxiliar os municípios com relação à Programação Pactuado Integrada - PPI ambulatorial e Convenio entre os Fundos e em relação ao Planejamento Regional Integrado - PRI
Manter com os colegiados de saúde e com a Comissão Intergestores Regional – CIRs constante avaliação dos serviços prestados pelos profissionais credenciados pelo CISAMOSC	Reuniões com Secretarias Municipais de Saúde integrantes do CISAMOSC e estabelecer parcerias com os profissionais credenciados para que os mesmos estejam presentes nas reuniões da CIR.



Participar de reuniões, eventos, palestras com entidades parceiras	Promover junto as Secretarias de Saúde em parceria com a Gerência de Saúde (ADR), CIES, Universidades e EGEM, cursos de capacitação para gestores, técnicos e conselheiros.
Gestionar junto a Secretaria de Estado da Saúde pagamento dos serviços informados em Boletim de Produção Ambulatorial - BPA pelo CIS-AMOSC	Regularizar a situação aos municípios com relação ao pagamento do BPA e criação da serie histórica
Criar uma lista de medicamentos padrão pelos municípios e trabalho com os especialistas credenciados no Consórcio para padronização de prescrição em nível de CISAMOSC	Trabalho para a Câmara Técnica de Assistência Farmacêutica de todos os municípios consorciados para levantamento de dados.
Realizar licitação para registro de preço na compra de medicamentos, receber e distribuir aos municípios.	Realizar a de aquisição de medicamentos para os municípios consorciados visando à redução de custos bem como a padronização dos medicamentos para a região.
Realizar licitação para registro de preço na compra de material ambulatorial e odontológico, receber e distribuir aos municípios	
Comprar serviços de cirurgias eletivas	Negociação coletiva de cirurgias eletivas com as várias especialidades médicas (ortopedia, otorrinolaringologia, urologia, vascular, outros).
Comprar serviço de transporte sanitário avançado para os municípios quando necessário – parte da RUE	
Visitar os Municípios	Realizar visitas as Secretarias Municipais de Saúde em apoio aos novos gestores
Visitar as clínicas credenciadas	Realizar visitas para esclarecimento de dúvidas e acertos de questões pontuais.
Criar um manual de fluxos, rotinas e protocolos de atendimento.	Criar um manual de fluxos, rotinas e protocolos de atendimento e repassar aos médicos encaminhadores e médicos especialistas



	credenciados.
Implantar e implementar a regulação, controle, avaliação e auditoria no CISAMOSC com o médico auditor/ regulador	Planejar um manual de auditoria e realizar visitas nas Secretarias Municipais de Saúde e visita aos usuários para verificar problemas com prestadores.
Participar do Colegiado de Consórcios Públicos da FECAM	Participar das reuniões do colegiado de consórcios de saúde do Estado, visando padronização de procedimentos.
Executar PAREPS – CIR OESTE	Executar administrativa e financeiramente as ações que integram a Educação Permanente em Saúde (EPS), priorizadas no Plano de Ações Regional para a Educação Permanente em Saúde (PAREPS da Região Oeste de Santa Catarina),
Convenio SARA/SAER	

Chapecó, SC, 31 de dezembro de 2020.

Janete Paravizi Bianchin Geísa Muller de Oliveira

Presidente do CIS-AMOSC Diretora Executiva